CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.
JERSON PAPI DE SOUSA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Os vereadores que este subscrevem, representantes do povo nesta Casa Legislativa, vêm, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

- Encaminhar à Câmara as seguintes informações quanto ao funcionamento do CRAS de Pedralva:
 1. Informar qual o horário de funcionamento do CRAS;
 2. Informar quais são os profissionais que atuam no CRAS, especificando cargo, nome, carga horária e horário de trabalho;
 3. Como a população é informada quando o CRAS fica, excepcionalmente, fechado (Exemplo: no dia 9 de abril o CRAS ficou fechado para dedetização e a população não foi informada);
 4. Os funcionários do CRAS são orientados a cumprir com os deveres constantes no art. 150 do estatuto dos servidores públicos municipais de Pedralva, tem fiscalização quanto ao cumprimento dos deveres e os funcionários são advertidos quanto há alguma denúncia de mal atendimento?

Justificativa:

Tenho sido questionado por alguns cidadãos sobre o fato de não estarem sendo bem atendidos no CRAS e que já aconteceu de irem até esse órgão e o mesmo estar fechado, sem que tenha sido avisado previamente.

Para esclarecer as questões que me foram trazidas, solicito as informações listadas acima.

Contamos com o apoio e aprovação dos senhores vereadores e com a atenção do senhor prefeito.

Câmara Municipal de Pedralva, 19 de abril de 2021.

Jerson Papi de Sousa
Vereador

Paulo Henrique de Faria
Vereador

RECEBEMOS
Em 19/04/2021
Horas: 14:10
Protocolo: 306/2021
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 19/04/2021
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: